

PORTARIA Nº 182 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

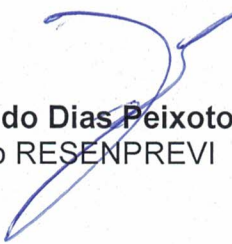
Publicado em	27 / 09 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 071
Jornal	PO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPRESVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 521/RESENPRESVI/2024 de 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 175 de 18 de maio de 2010 que concede aposentadoria para o servidor **EDSON DE ALMEIDA BALIEIRO**, a partir de 13/09/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPRESVI